



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA CONTECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito PÚblico Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município,, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, CONTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.492.621/0001-65, Inscrição Estadual nº 479.737.732.0008, com sede na Rua Dr. Carvalho, 1007, na cidade de Passos/MG, representada através se seu sócio-gerente o senhor Joao Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.503.839, SSP/MG e CPF/MF n.º 647.540.496-91, residente na Rua Do Limão, n.º154, na cidade de Passos/MG, doravante denominada CONTRATADA. tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal Hidroviária, autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação de índice econômico para manter o equilíbrio econômico financeiro e a prorrogação do Contrato nº 001/2023 pelo período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** – Em conformidade com disposto na alinea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal n.º 8666/93, será aplicado índice de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), ao valor mensal, sendo assim, o valor global pelos serviços prestados será de R\$ 3.581,88 (Três mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Sendo o pagamento efetuado em parcelas mensais de R\$ 298,49 (Duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), no mês subsequente a da prestação do serviço ora pactuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Henrique Inove AF

B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme o contrato primitivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e do termo aditivo não conflitante com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis/MG, 29 de dezembro de 2025

PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Inoue EF  
CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 112.986.706-40

NOME: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
CPF: CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO